

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8611521/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **VANDEA OLIVEIRA BRETA**, Professor Docente II, nível C, referência 08, Identidade Funcional 40692442, vínculo 01, matrícula 0252056-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8611611/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **MARCIO HENRIQUE CAMARGO GONCALVES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 42578760, vínculo 2, matrícula 0970993-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/1310/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **RODRIGO PEREZ OLIVEIRA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 02, Identidade Funcional 43915647, vínculo 01, matrícula 0964115-0, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/1174/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO P. MACHADO**, Professor Docente I, nível 04, referência C, Id. Funcional 43887422, vínculo 2, matrícula 3031229-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10000901/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **CARLOS MADEIRA LIBERTO**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional 44156995, vínculo 01, matrícula 09735585-5, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10502271/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **LUIZ CARLOS VIANA PEREIRA**, Professor Docente I, nível C, referência 04, Identidade Funcional 42074193, vínculo 01, matrícula 919.916-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/1372/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **ADILSON GERONCIO DA SILVA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 05, Identidade Funcional 29644054, vínculo 03, matrícula 904.321-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/4722/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **KENYA PIO DA PENHA**, Professor Docente I, nível C, referência 03, Identidade Funcional 50063405, vínculo 01, matrícula 3029674-3, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8611450/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **JORGE DA SILVA ALENCAR**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 05, Identidade Fun-

cional 41909631, vínculo 03, matrícula 0925.988-8, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10202207/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **LUIZ CARLOS SOEIRO DOS SANTOS**, Servente, Identidade Funcional 33430047, vínculo 01, matrícula 0274591-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/5410140/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **ANDRE THIAGO JONATHAS ALVES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 3, Identidade Funcional 43520758, vínculo 01, matrícula 0952104-8, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10002395/2009, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 42575940, vínculo 1, matrícula 0926906-9, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2504431

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CEEAPE - CENTRO DE CAPACITAÇÃO HUMANA E PROJETOS EDUCACIONAIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/004431/2023
Nadilson de Jesus Gomes - 2005

2 - COLÉGIO EDUCO - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030035/003964/2023
Rosâna Vieira de Mello - 1987

3 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM MECÂNICA
SEI-030035/000353/2023
Denis Mendes da Silva - 1990
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/035/272/2020
Luis Felipe Mesquita Schuchardt - 2012

4 - INSTITUTO BATISTA DE ENSINO - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030035/002887/2022
Sílvia Regina Campos Sênos - 1978

5 - IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE PODOLOGIA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/035/386/2020
Janaina da Silva Pinho - 2004

6 - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA DE ARAUJO TOLEDO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/007338/2021
Maria da Guia Silva - 2010
SEI-030036/003871/2021
Renata Ferreira dos Santos - 2001

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO LEONIDAS SOBRINHO PORTO - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/000219/2022
Fernando José da Costa Souza Jacovazzo - 2004
1º GRAU SUPLETIVO
Marcia de Aguiar Silva - 1990

8 - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/001241/2022
Maria Cristina Santos Luz - 2006
2º GRAU FORMAÇÃO GERAL
SEI-030036/005132/2022
Tereza Raquel Gomes - 1997

9 - COLÉGIO MV1 CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/001640/2022
Kelly Cristina de Souza Corrêa - 1998

10 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/003436/2022
Viviane Messias da Silva - 2012
SEI-030036/006485/2021

Yasmin da Silva Evaristo - 2011
SEI-030036/005170/2022
Marcos Anésio Lemos de Matos - 2011
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/006899/2022
Nicolle Lima da Silva - 2014
SEI-030036/007787/2022
Leandra Piovesan da Silva - 2014
SEI-030036/007718/2021
Joyce de Souza Horácio - 2006
SEI-030036/005892/2021
Matheus Bacan Niemeyer - 2014
SEI-030036/006292/2021
Lucas Silva dos Santos - 2013

11 - INSTITUTO SEPETIBA - Rio de Janeiro
2º GRAU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030036/004290/2022
Jorge de Souza Rumbelsperger - 1985

12 - COLÉGIO DELTA - Rio de Janeiro
1º GRAU SUPLETIVO
SEI-030036/006717/2022
Sueli Martins Rosa - 1979

13 - COLEGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/001634/2021
Igor Felipe dos Santos Monteiro - 2015

14 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/004550/2021
Isabella Kaiser Vargas - 2017

15 - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/002329/2022
Wallace Ferreira dos Santos - 2013

16 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/008012/2021
Thiago Zinis de Oliveira - 2003
SEI-030036/004076/2021
Luã Alves de Souza - 2014

17 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS - Rio de Janeiro
1º GRAU SUPLETIVO
SEI-030036/007557/2021
Marilene Lemos Nunes - 1983

18 - ESCOLA GOVERNADOR FARIA LIMA - SESI - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/004187/2023
Matheus Fabricio Cardoso da Cunha - 2019

19 - INSTITUTO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANTOS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/007817/2022
Fabricio Antônio Rangel Moreira - 2013
SEI-030036/004834/2021
Ramon Beçort Neto - 2014

20 - COLÉGIO SOUZA LIMA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SEI-030036/005332/2023
Thatiane Cristine Lins Roncate - 2001

21 - COLEGIO ESTADUAL ORMINDA RODRIGUES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/005285/2023
Maria Batista da Cruz - 2013

22 - COLÉGIO BIBLOS - Petrópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/003046/2023
Sandro Josiel da Silva Bernardo - 2007

23 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/003020/2023
Marcos Gabriel Rodrigues - 2022

24 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030042/002970/2023
Michael Januario Farias - 2020

25 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA VIEIRA - Magé
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002846/2023
Suely Bruna Santos Santiago - 2011

26 - COLÉGIO BRASILEIRO DE BELFORD ROXO - Belford Roxo
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/002714/2023
Jonas Barbosa de Mello - 2003

27 - COLÉGIO ESTADUAL LAMEIRA DE ANDRADE - Cantagalo
ENSINO MÉDIO
SEI-030043/003177/2023
Waldeir da Silva Santos - 2007

28 - COLÉGIO REGENTE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030043/002820/2023
André Silva do Nascimento - 2006

29 - INSTITUTO CAPACITAR MARIA LAURA - Campos dos Goytacazes
ENSINO MÉDIO
SEI-030041/004419/2022
Thiago Cardoso Dias - 2005

30 - COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA - Campos dos Goytacazes
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030041/003031/2023
Lidiana dos Santos - 2004